



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L E I N° 1 817

= Declara de Utilidade Pública a CAPEMI- Caixa de Pecúlio dos Militares-Beneficente =

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Municipal de Jacareí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "CAPEMI" - CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES-BENEFICENTE, com sede à Rua São Clemente, nº 38 - Rio de Janeiro, e Escritório Regional na cidade de São José dos Campos, à Rua Humaitã nº 50.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE outubro DE 1 977


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PREFEITO MUNICIPAL